



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Geneilson Dourado da Silva

INDICAÇÃO Nº. 171/2025

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria de Administração e Modernização a **disponibilidade de transporte gratuito para o público evangélico que reside no interior do município possa se deslocar para a sede para participar do evento marcha para Jesus, que se realiza no segundo sábado de setembro de cada ano, conforme Lei Municipal Nº 006/2023.**

JUSTIFICATIVA

A disponibilização do transporte gratuito é fundamental para assegurar a participação igualitária de todos os interessados, especialmente daqueles que residem em regiões mais afastadas ou em situação de vulnerabilidade social e econômica. Essa medida garante inclusão, cidadania e respeito à diversidade religiosa, promovendo o fortalecimento dos valores comunitários e espirituais.

Contamos com a compreensão e apoio para que este importante momento de celebração e união possa alcançar todos os que desejam vivenciá-lo, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e respeitosa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.


Geneilson Dourado da Silva
Vereador

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000


APROVADO
EM 19/08/2025
Ronnie Von Luís Rodrigues
PRESIDENTE